



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 25

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 67/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material para Cirurgia Laparoscópica, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, com o preço base global de EUR 666.538,92 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), o que corresponde ao preço anual de EUR 222.179,64.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 67/2023**

de 6 de fevereiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material para Cirurgia Laparoscópica, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, com o preço base global de EUR 666.538,92 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), o que corresponde ao preço anual de EUR 222.179,64.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de material para Cirurgia Laparoscópica, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, com o preço base global de EUR 666.538,92 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), o que corresponde ao preço anual de EUR 222.179,64 (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023.....	€ 185.656,96;
Ano Económico de 2024.....	€ 222.179,64;
Ano Económico de 2025.....	€ 222.179,64;
Ano Económico de 2026.....	€ 36.522, 68.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar estará inscrito na fonte de financiamento 513, classificação económica D.02.01.11, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2023.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)